

Reunião Ordinária de 15 de Março de 2010

Acta nº. 10

(Quadriénio 2009/2013)

Aos quinze dia do mês de Março de dois mil e dez, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara de Lousada, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara **Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães** e senhores vereadores, **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª. Maria Cândida Machado Barreira**, **Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa**, **Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro** e com a presença da **Dr.ª. Isabel Maria Alves Coelho**, Directora do Departamento de Administração Geral, que a secretariou. -----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião. -----

Faltou Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, tendo-lhe sido relevada a respectiva falta. -----

Ordem do Dia

I - Departamento Administração Geral

1. Recursos Humanos

1.1 – Proposta para aprovação de abertura de procedimento concursal para recrutamento, por tempo determinado, dos seguintes lugares no mapa pessoal para o ano 2010. -----

- 1 Técnico Superior de Acção Social Escolar; -----
- 1 Técnico Superior de Ciências de Comunicação; -----
- 1 Técnico Superior de Turismo; -----
- 3 Assistentes de Técnicos; -----
- 7 Assistentes Operacionais. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura dos concursos em apreço, tendo em consideração as informações exaradas pela Directora do Departamento Educação Cultura Desporto e Acção Social. -----

1.2 – Proposta para aprovação de abertura de procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado, dos seguintes lugares no mapa pessoal para o ano 2010. -----

- 9 Assistentes Operacionais para o Departamento de Obras Municipais; -----
- 5 Encarregados Operacionais. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura dos concursos em apreço, tendo em consideração as informações exaradas pelo Director do Departamento de Obras Municipais e pela Directora do Departamento Educação Cultura Desporto e Acção Social. -----

1.3 – Prestação de Serviços por ajuste directo de carácter jurídico para defesa contenciosa do Município efectuado pelo Sr. Dr. Daniel Mendes Moreira, pelo prazo de um ano, no valor de quinze mil euros acrescido do IVA. -----

O Sr. Vereador Agostinho Gaspar, fez a seguinte observação: -----

“Na última reunião de Câmara aprovamos algo semelhante e eu fiquei com a sensação de que não há aqui nenhuma especialidade de extraordinário em relação ao curriculum do Sr. Dr. Daniel, quer na área administrativa ou em qualquer área de fundamental interesse, para a Câmara ter de contratar alguém que, nem sequer, é do concelho. Entre trinta ou quarenta advogados

que temos no Concelho de Lousada, provavelmente, haveria algum que fizesse este trabalho. Não estou a dizer que voto contra, não há essa necessidade."-----

O Sr. Presidente, explicou o seguinte: -----

"Os nossos dois juristas, nem sequer têm hipótese de ir a tribunal, ao outro gabinete está adstrito toda a área administrativa. Esta situação destina-se única e exclusivamente a processos a decorrer em tribunal, julgamentos etc.... A ideia de contratar uma pessoa de fora foi porque na esmagadora maioria dos casos os intervenientes, são gente de Lousada, e é muito desagradável para os próprios colegas serem confrontados com situações muito complicadas e, por esse motivo, optamos por contratar juristas de fora do Município para não haver constrangimentos nenhuns. Foi isso que nos levou, na altura em que fizemos uma consulta, tentar encontrar alguém fora da Comarca para este tipo de trabalho." -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Machado, acrescentou: -----

"Embora não faça referência nos dados biográficos o certo é que o Dr. Daniel tem muita experiência nesta área, nomeadamente, na área administrativa e, por enquanto, não temos a mínima razão de insatisfação."---

Depois de analisada a informação apresentada pela Directora do Departamento de Administração Geral, e dos esclarecimentos prestados, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prestação de serviço supra, pelo montante global de quinze mil euros, acrescido do IVA, pelo prazo de um ano, com base na alínea a) do nº. 1 do art.º. 20 do Decreto-Lei 18/08 de 29 de Janeiro, com efeitos a partir do dia quinze de Março em curso. -----

II - Departamento Financeiro

1. Diversos

1.1 - Resumo Diário da Tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao doze de Março do corrente ano, que totaliza um saldo de um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. -----

1.2 – Clausulas Contratuais – Contrato de Empréstimo

1.2.1. – Empréstimo destinado a Investimentos na Área do Saneamento Básico

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade de todos os membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo entre o Banco BPI e o Município de Lousada, até ao montante de dois milhões e duzentos e vinte e sete mil euros, para a realização de investimentos em Obras de Saneamento Básico. -----

1.2.2. – Empréstimo para Investimentos a Financiar pelo FEDER no âmbito do QREN.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade de todos os membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo entre o Banco BPI e o Município de Lousada, até ao montante de cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e um euros, para a realização dos seguintes investimentos: -----

- **Beneficiação da rede Viária (1º Fase);** -----
- **Beneficiação de Estradas Municipais; e,**-----
- **Construção da Variante Urbana de Lousada.**-----

1.2.3. – Empréstimo para Investimentos a Financiar pelo FEDER no âmbito do QREN.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade de todos os membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo entre o Banco BPI e o Município de Lousada, até ao montante de quatrocentos e noventa e dois euros e novecentos e sessenta e três euros e dois centimos, para a realização dos seguintes investimentos: -----

- **Beneficiação da rede Viária (1º Fase);** -----
- **Beneficiação de Estradas Municipais; e,**-----
- **Construção da Variante Urbana de Lousada.**-----

2. Direitos de Preferência

2.1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 55 do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, de 12 de Novembro de 2003, respeitante ao mês de Setembro. -----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência, a que alude o número um do artigo cinquenta e cinco do diploma já citado, das relações dos actos ou contratos sujeitos a IMT, ou dele isentos, atrás mencionadas. -----

3. Associações Nacional Municípios Portugueses

3.1 – Quota para o ano 2010. -----

Deliberado, por unanimidade, permitir a transferência de verba no valor de cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco euros para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à totalidade das quotas mensais previstas para o ano de 2009. -----

4. Concursos Públicos

4.1 – Concurso Público Internacional – Fornecimento Contínuo de Material Diversos para a Execução da Rede de Saneamento para o ano 2010. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de dez de Março do corrente ano, conforme estipula o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que aprovou a abertura do concurso em epígrafe, bem como a aprovação do respectivo caderno de encargos, programa de concurso e anúncio a publicar. -----

4.2 – Concurso Público Internacional – Fornecimento Contínuo de Material Diversos em Betão e Tampas de saneamento para a Execução da rede de saneamento para o ano 2010. -

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de dez Março do corrente ano, conforme estipula o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que aprovou a abertura do concurso em epígrafe, bem como a aprovação do respectivo caderno de encargos, programa de concurso e anúncio a publicar. -----

III - Departamento de Urbanismo

◆ Relação das decisões proferidas pelo senhor Vereador **Doutor Pedro Daniel Machado Gomes**, no uso da competência consignada na alínea a) do número cinco do artigo sessenta e quatro como sendo a concessão de licenças para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, que lhe foi subdelegada pelo senhor Presidente, em conformidade como o número dois, do artigo sessenta e cinco da *Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro*, que por extensa se dá como reproduzida ficando a fazer parte integral desta acta por apenso ao respectivo livro. -----

1. Loteamentos

1.1. Loteamento de um terreno, sito em Belmonte, freguesia de Barrosas – Santo Estevão, em nome de José Carlos Meneses Monteiro (anteriormente em nome de Maria Élia da Costa Machado de Sousa e Outros) - *Processo número*

dois barra L barra dois mil e oito – Assunto presente na reunião de 01/02/2010 – Alteração ao projecto de Loteamento. -----

Tendo em consideração a informação protagonizada pelo Departamento de Urbanismo datada de onze de Março em curso, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a alteração ao processo de Loteamento em destaque. - -----

1.2. Loteamento de um terreno, sito na Rua Santo António, freguesia de Silvares, em nome de Sociedade Urbanização José Pires Teixeira da Mota - *Processo número seis barra L barra dois mil e dois – Alvará de Loteamento número cinco barra dois mil e sete – Recepção provisória das obras de Urbanização e respectiva redução da caução. -----*

Tendo em consideração a informação protagonizada pelo Departamento de Urbanismo datada de quatro de Março em curso, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a recepção provisória das obras e urbanização consequentemente reduzir para dez por cento o valor da caução prestado inicialmente. -----

IV – Departamento de Obras Municipais

♦ De acordo com o nº 3 do artigo 65º. da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 2 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, dá-se conhecimento das decisões geradoras de custo, proferidas pelo Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, assim: -----

- Construção da rede de Drenagem de Águas Residuais – Av. João de Castro – ETAR de Macieira – Despacho de 02/03/2010 – Valor de sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos;

1. Obras Públicas

1.1. – Empreitadas

1.1.1. “Beneficiação da Rede Viária – 1ª Fase” – A adjudicatário “M. dos Santos & C.^a, S.A.” - Informação 511/DOM/2010. -----

Tendo em consideração a informação em epígrafe, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um período de sessenta dias, a título gracioso. -----

1.1.2. “Beneficiação das Estradas Municipais – 1ª Fase” – A adjudicatário: “M. dos Santos & C.^a, S.A.” - Informação nº 512/DOM/10. -----

Tendo em consideração a informação em epígrafe, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um período de sessenta dias, a título gracioso. -----

1.1.3. “Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Lustosa – Igreja – Rego – Leirós – Administração Directa – Informação nº 469/DOM/10. -----

Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, no valor de trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos. -----

1.1.4. “Redes de Drenagem das Bacias M20, M21, M22, M22A, M23, M24, M25, M26, M26A, M26B, M27 – A adjudicatário: Irmãos Magalhães, SA – A provação do auto de medição nº 5 no valor de cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos – Informação 547/DOM/2010. -----

Tendo em consideração a informação em destaque, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar o auto de medição proposto. -----

1.1.5. "Construção da Variante Urbana - 2ª Fase - Troço 1 - Pavimentação a Betuminoso a Quente" - Adjudicatário: M. dos Santos & Cª, S.A " - Informação 504/DOM/2010 - Ratificação do Despacho.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de dois de Março do ano em curso, conforme estipula o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que aprovou a suspensão dos trabalhos por um prazo de setenta e cinco dias da obra mencionada em epígrafe.-----

2. Diversos

2.1. A provação da verba a transferir para a Junta de Sousela no valor anual de dois mil e duzentos euros e respectivo protocolo de acordo - Informação 550/DOM/2010. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de dois mil e duzentos euros, destinado à manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, de harmonia com o disposto na alínea g) do número dois do artigo sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa.-----

2.2. A provação da verba a transferir para a Junta de Nogueira no valor anual de mil e trezentos euros e respectivo protocolo de acordo - Informação 551/DOM/2010. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de mil e trezentos euros, destinado à manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, de harmonia com o disposto na alínea g) do número dois do artigo sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como, aprovar o

respectivo contrato-programa. -----

2.3. A provação da verba a transferir para a Junta de Figueiras no valor anual de mil e trezentos euros e respectivo protocolo de acordo – Informação 558/DOM/2010. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de mil e trezentos euros, destinado à manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, de harmonia com o disposto na alínea g) do número dois do artigo sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa. -----

2.4. A provação da verba a transferir para a Junta de Lousada-Santa Margarida no valor anual de mil euros e respectivo protocolo de acordo – Informação 568/DOM/2010.

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de mil euros, destinado à manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, de harmonia com o disposto na alínea g) do número dois do artigo sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa. -----

2.5. A provação da verba a transferir para a Junta de Meinedo no valor anual de cinco mil e duzentos euros e respectivo protocolo de acordo – Informação 590/DOM/2010. ---

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de cinco mil e duzentos euros, destinado à manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, de harmonia com o disposto na alínea g) do número dois do artigo sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número

cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa. -----

2.16. A provação da verba a transferir para a Junta de Silvaes no valor anual de três mil e trezentos e sessenta euros e respectivo protocolo de acordo - Informação 584/DOM/2010. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de três mil e trezentos e sessenta euros, destinado ao financiamento do programa de toponímia, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

2.17. Competências delegáveis nas Juntas de Freguesia – A provação de Transferência de verba para obras e melhoramentos e respectiva minuta de contrato-prtograma a celebrar – Informação nº. 591/DOM/2010. -----

O Sr. Vereador Gaspar, declarou que: -----

“Relativamente a esta matéria, votamos contra, pelas seguintes razões: -----

- A primeira, desde logo o valor, acho que o valor não é significativo para aquilo que podem e devem as Juntas de freguesia fazer por este concelho, no seu desenvolvimento, alias, nós defendemos sempre o desenvolvimento do concelho pelas vinte e cinco freguesias; -----

Segunda, esta é uma primeira tranche, relativamente a um primeiro semestre, também, não é claro que, no segundo semestre ou na segunda tranche serão dadas verbas, pelo que dizem, dependendo da disponibilidade financeira do Município; -----

Terceira, não percebo e não nos é indicado qual é o critério de adjudicação do valor em si, aquilo que me parece nesta relação de transferências é que se criou um modelo a grupos, dois a dois ou três a três, há umas que recebem determinada verba, há outras que recebem outra, mas mesmo nas que recebem a mesma verba na minha opinião, nomeadamente, Lustosa, Meinedo, Torno, têm a mesma verba, mas têm realidades de rede viária completamente diferentes; -----

Eu percebo isso sob este ponto de vista: temos este bolo de dinheiro e vamos distribuí-lo desta forma, a nós não nos é indicado qual o critério na atribuição deste tipo de valores. -----

Estas transferências deviam acompanhar uma relação daquilo que a Câmara entende que deve ser justo, em função das necessidades de cada uma das freguesias para o ano inteiro, daquilo que a Câmara poderá ou não ajudar nestas áreas, portanto, não concordamos com isso, para além dos valores que achamos que são muito baixos, tendo em conta e comparativamente com outras actividades e outras transferências que têm sido feitas para outras matérias. -----

Sabemos que a Câmara apoia as Juntas de Freguesias em outras valências, é verdade, mas, por exemplo a questão da transferência que já recebem pelo FEF é coincidente? Não é coincidente? Aumenta em relação ao ano? Ou há dois anos? Ou há três anos? Ou diminuiu? -----

Vamos votar contra, porque achamos que as juntas deviam receber mais. --

O Sr. Presidente tem referido e eu concordo, que as obras por administração directa rendem o mesmo dinheiro e faz-se muito mais obra e também todos concordamos que, provavelmente, o mesmo aconteceria com as Junta de Freguesia, por isso, entendo que uma das formas de ajudar a desenvolver o Concelho, nesta altura, seria reforçar este tipo de verbas, estou certo que, com o apoio que a Câmara dá, nomeadamente, empréstimo de máquinas, cedência de funcionários , etc..., com o reforço destas verbas, provavelmente, fazia-se muita obra na área indicada e o Concelho desenvolver-se-ia muito mais." -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Machado, esclareceu: -----

“Em primeiro lugar, este protocolo é feito justamente para estas quatro competências que vão ser transferidas, ou seja, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; gestão e conservação de jardins e outros ajardinados; colocação e manutenção da sinalização, porque a toponímia já teve um protocolo específico, e, portanto, é destas competências que estamos a falar, para outras actividades a Câmara tem feito e vai continuar a fazer protocolos específicos. --

Relativamente à questão dos valores e quanto aos critérios, tivemos como referência os valores de dois mil e nove, que já vinham de anos anteriores. Já no passado se estudaram outras fórmulas, que, por ventura, poderiam ser mais justas, pelo menos teoricamente. Na prática eu tenho dúvidas que sejam formas melhores e podíamos considerar, por exemplo, o número de quilómetros das vias públicas, e coisas do género, população etc... mas por vezes estas verbas não são só aplicadas nestas áreas e portanto é um pouco falacioso. Relativamente aos valores serem diminutos, neste momento, face à disponibilidade orçamental que temos, são os valores com que podemos trabalhar, contudo, e conforme já referimos na Assembleia Municipal, aquando da aprovação do orçamento, estes valores seriam iniciais, assumindo

o compromisso que seriam para reforçar e, portanto, neste momento as transferências que aqui estão são de quarenta por cento do valor de dois mil e nove. Em Junho com a aprovação da alteração do orçamento, com a incorporação do saldo de gerência teremos a possibilidade de reforçar estas verbas e vamos fazer um segundo protocolo, não vem aqui ainda o valor deste protocolo porque ainda não o definimos em concreto, mas, seguramente, que terá pelo menos o mesmo valor. Vamos ver se o conseguimos aproximar um pouco mais do valor de dois mil e nove, já tive a oportunidade de transmitir isso a todos os Senhores Presidente de Junta e ele compreenderam esta situação.” -----

Sr. Vereador Gaspar, argumentou:-----

“Mas mesmo que se faça um novo protocolo, referente ao segundo semestre pelo mesmo valor, fica em oitenta por cento de dois mil e nove.” -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Machado, respondeu: -----

“Acabei de dizer que, pelo menos, este será, vamos ver se temos condições para ser mais.” -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a transferência de verba para vinte e quatro freguesias, no valor total de duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos euros, destinado à execução de obras e melhoramentos, bem como, aprovar os respectivos contratos-programas, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, nos seguintes termos: -----

- Junta de Aveleda -----	10.200,00 €
- Junta de Alvarenga-----	9.000,00 €
- Junta de Boim-----	11.100,00 €
- Junta de Caíde de Rei-----	12.000,00 €
- Junta de Casais -----	10.200,00 €
- Junta de Cernadelo-----	9.000,00 €
- Junta de Cristelos -----	12.000,00 €
- Junta Figueiras-----	10.200,00 €
- Junta de Lodaes -----	12.000,00 €
- Junta de Lustosa -----	12.000,00 €
- Junta de Macieira -----	10.200,00 €
- Junta de Meinedo -----	12.000,00 €
- Junta de Nespereira -----	10.200,00 €
- Junta de Nevogilde -----	12.000,00 €
- Junta de Nogueira-----	9.000,00 €
- Junta da Ordem-----	9.000,00 €
- Junta de Pias -----	10.800,00 €

- Junta de Santa Margarida -----	9.000,00 €
- Junta de São Miguel -----	9.000,00 €
- Junta de Santo Estevão-----	10.800,00 €
- Junta de Sousela -----	11.400,00 €
- Junta de Silvares -----	12.000,00 €
- Junta do Torno-----	12.000,00 €
- Junta de Vilar do Torno e Alentém -----	10.600,00 €

V – Departamento de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social

1. Desporto

1.1. "Lousada Séc. X X I "

1.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Desporto, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o Exercício de 2010, Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional da "Lousada Séc. XXI" – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.-----

O Sr. Vereador Gaspar, referiu para a acta que: -----

"Relativamente a este ponto há aqui uma questão que eu queria levantar porque é um assunto recorrente e já estava em planeamento desde 2007, refiro-me aos painéis solares. Acho que se perdeu demasiado tempo, inclusivamente, perdeu-se a capacidade de apresentação de uma candidatura para resolver esta questão e com isso gastou-se muito dinheiro em energia. Provavelmente, havia um ou outro requisito que faltou na aprovação da candidatura, mas, deviam ter trabalhado este assunto há mais tempo, no entanto, apesar de tarde, acho que deve ser apresentada, porque a verdade é que desde 1997 sempre foi objectivo da empresa colocar este tipo de equipamento, no sentido de resolver a despesa de energia que têm, houve na altura um problema da água que foi resolvido com o furo ou o poço. -----

Quanto ao resto das contas, no que se refere ao ponto 8.1, o parecer apresentado diz-nos claramente que, apesar de todas as propostas feitas neste

plano e orçamento, em que se propõe que para além de uma subida de 1.57% e a Câmara passar a participar não 14 euros por aluno mas 18 euros, mesmo assim, mais um subsídio de 150.000,00 €, que também sobe em relação àquilo que tinha sido prática. Contudo, não resolve o equilíbrio da exploração que obteve, ou seja, pode vir a resolver, ou não, um problema de tesouraria, na minha opinião, isto sim, é que é mais grave. Obviamente, que é aqui é referido a questão da desvalorização do imóvel, independentemente da despesa corrente, se para resolver questões de tesouraria a Câmara paga ou atribui um subsídio, então, não precisávamos de um Conselho de Administração, a não ser para que as dívidas da empresa não constem no orçamento da Câmara. Não faz sentido, sempre que é preciso equilibrar as contas da empresa aumenta-se ao subsídio da Câmara pelas várias vias, se repararem, as receitas que podem equilibrar as contas de tesouraria, e não só, é a Câmara. Eu acho que é preciso, de facto, ter alguma atitude em relação a isso, é preciso pensar num plano estratégico de forma que a empresa tenha outro tipo de performance, é evidente que estamos a falar de uma empresa que não tem por objectivo ter lucro e tem por grande objectivo a prestação social, isto é verdade, eu acho que é preciso controlar, aliás, o objecto social desta empresa vai muito para além das próprias piscinas, não tenho visto nas outras áreas que compõem o objecto social a ser feito qualquer tipo de actividade, algumas delas até poderiam ter alguns proveitos financeiros para a empresa, nomeadamente, a promoção de espectáculos, o que faz a empresa é gerir as piscinas. -----

Preocupa-me esta situação, porque, agora percebo, quando se fala noutra equipamento do género, noutra área do Concelho, posição que nós defendemos, o Sr. Presidente diz que de facto é preciso cuidado com a manutenção destes equipamentos, no entanto, a Lousada Séc. XXI não pode apenas cingir-se ao facto de recorrer à Câmara para a resolução de problemas de tesouraria, acho isto grave. -----

Aliás, o que eu falei foi das ênfases, mas o parecer é de tal forma redondo que evidencia, claramente, que algo não pode continuar assim, algo tem de mudar, é preciso parar, pensar e agir. -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Cândida Barreira, acrescentou: -----

“Neste ponto, lemos aprovação do plano de actividades e orçamento para o exercício de 2009, mas no relatório só é falado contabilidade e economia, contabilidade e finanças, mais nada, em termos de objectivos, de realização de eventos, isto dá dinheiro, vamos pressupor que isto vai trazer benefícios, aliás já se fizeram lá alguns e bem simpáticos, com muita gente. Em termos de planos de actividade não têm objectivos definidos e isto é fundamental no plano, portanto, isto é só para alertar, não é para dizer se está bem se está mal é assim é só para alertar que, provavelmente, vale a pena, reunir com a

Direcção e alertar para essas coisas, são pequeninas mas podem ser muito importantes na execução de actividades.” -----

O Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar, esclareceu:-----

“O desequilíbrio das contas decorre também da desvalorização anual do imóvel. -----

Quando fala de que Câmara é, ou tem sido aqui o suporte constante para possíveis desequilíbrios, e referiu aqui a diferença dos valores é importante fazer aqui algum histórico, relativamente às aulas de natação do primeiro ciclo, houve um aumento significativo dos encargos e não foram devidamente compensados, não mexíamos no preço da utilização das piscinas há quatro ou cinco anos e com a contabilidade analítica, que passou a ser feita no ano passado, verificou-se de que ao estarmos a comprar um serviço à Séc. XXI estávamos, automaticamente, por força do baixo preço que estávamos a pagar, a inflacionar o défice que a própria empresa poderia ir acumulando e, portanto, aquele que nos foi posto este ano foi o preço equilibrado, segundo a contabilidade analítica para este custo de aula, por criança; -----

O pequeníssimo aumento que há com o subsídio à exploração reflecte, também, os encargos que a Séc. XXI tem vindo a ver aumentados com o que diz respeito a uma parte do complexo desportivo, tem a seu cargo limpeza e a manutenção, em termos de pessoal, com um aumento crescente de utilizadores e utilizações do campo de hóquei, por exemplo, é um custo que não é imputado directamente à Câmara, por funcionários e manutenção, mas é a Séc. XXI que o faz, portanto, é reportado ao ano passado a diferença de custos que efectivamente, houve que se faz este ano este acerto de participação da Câmara, portanto à parte isto não há aqui nenhum aumento que não seja aquilo que depois decorrerá provavelmente da implementação da candidatura para o aquecimento solar, que também tem aqui uma justificação que importa recordar e portanto de alguma forma rectificar que é este. Fala-se já há algum tempo de facto, de uma solução de aquecimento solar, mas os primeiros e os segundos passos que se deram nessa matéria, das várias propostas que na altura se recolheram eram de tal forma contraditórias que nos deixaram muitas dúvidas quanto à melhor solução e mesmo os nossos serviços técnicos mais competentes não se sentiram à vontade e confortáveis para decidir soluções tão diferentes, pelo que se evoluiu para um estudo pela Faculdade de Engenharia do Porto, no sentido de preparar um caderno de encargos, devidamente adequado às instalações que temos e de forma a que acompanhassem todo o processo de concurso e de execução da obra, daí, este prolongar no tempo um pouco o encontrar da solução, mas no sentido de que se encontrasse uma solução que fosse minimamente fiável e, esperamos que o seja, porque com o envolvimento da Faculdade de Engenharia do Porto, seguramente, temos aqui mais garantias de que esta solução poderá e deverá ser uma solução perfeita e, todavia,

enquadrou-se agora naquele quadro comunitário para as energias renováveis e, portanto, penso que veio no momento certo para que o possamos fazer.” ---

O Sr. Presidente quis aclarar que:-----

“Eu concordo com esta abordagem que fizeram, sobretudo, com esta questão que é importante terem plasmado no relatório, pois há actividades que a Séc XXI não consegue plasmar, há um programa de actividades, que tem as várias valências e não estão aqui evidenciadas. A Dr^a. Cândida diz, e bem, a Séc XXI tem durante o ano várias actividades, além daquelas que executa todos os dias, faz festivais, faz umas apresentações no auditório, vai decorrer no próximo fim-de-semana a 3^a. Edição do Dança Comigo, se olharmos para o relatório ninguém sabe se se passou ou não qualquer actividade. A apresentação de um plano de actividades deve conter informação exaustiva daquilo que se produz, não é só estar a reportar os custos e não sabemos a que reportar estes custos. -----

Em relação ao problema dos painéis solares, o que o Prof. Vilar referiu tem sentido, nós estamos preparados para apresentar uma candidatura que no anterior quadro comunitário, não tinha abertura para ela.-----

Quanto ao problema que há pouco referiu, eu próprio manifesto que, relativamente a este tipo de equipamentos, não custa construí-los, custa é mantê-los, é a grande questão que se põe agora e no futuro. E o quadro comunitário, QREN, dado que as autarquias estavam a insistir muito nisto, abriu um procedimento para que este tipo de equipamentos possa ser objecto de candidatura, caso os painéis solares revelem, de facto, a eficiência em termos futuros, por outro lado, temos utilizado muito o gás e a partir do meio do ano vamos ter o gás de cidade, que vai reduzir a factura para metade, vai haver um ganho de custos significativo. -----

Em relação ao edifício e equipamento, no final do ano vamos transferir a propriedade para a Câmara, quando se fez a constituição da Séc XXI, porque havia pouca experiência nesta matéria, a única que até conhecíamos que serviu de base à nossa foi a da Póvoa do Varzim. A Câmara da Póvoa também incorporou na sua sociedade o património, nós fizemos o mesmo, quando o não devíamos ter feito, facto que se repercute nos resultados da empresa. -----

Ainda em relação aos painéis solares a Sr^a. Vereadora Dr^a. Cândida Barreira, observou: -----

“Com certeza que já tiveram informações de pessoas que têm painéis solares, e etc... e provavelmente, até piscinas e pavilhões etc... com este tipo de equipamento, valia a pena investigar, pois penso que o gasto deve ser muito e isso pode traduzir-se num aquecimento menor, com temperaturas menos altas do que o desejável” -----

O Sr. Presidente, explicou que: -----

“A nível do país há poucas soluções com estes equipamentos, aliás, ainda há bem pouco tempo os únicos que tinham algumas soluções eram os espanhóis, neste momento, sobretudo, os Alemães e os Noruegueses já têm

soluções que permitem, de facto, ir naquele rasto de qualidade e de eficácia do produto, a esmagadora maioria dos Municípios não estão preparados para recorrer ao QREN precisamente porque é agora a oportunidade de resolver este problema .” -----

A Sr^a. Vereadora Dr^a Cândida, declara: -----

“Aqui em Lousada, temos espaços que podem permitir obter energias de outras formas, nomeadamente, eólicas. -----

O Sr. Presidente, acrescentou: -----

“No complexo toda a parte de balneário é quase auto sustentável durante o ano, ela só não é auto sustentável em termos energéticos, neste período de inverno, em que a luz é menor. Nós teremos condições, eventualmente, de criar alguns painéis, está previsto no QREN essa possibilidade, de comprar painéis para a produção de energia. -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Machado acrescentou: -----

A eólica é muito mais complicado, depende com factores externos que não se conseguem controlar, que é o vento, enquanto que o sol sabemos que com mais dia menos dia podemos contar com alguns dias de sol, o vento já não é assim, por outro lado, são investimentos mais avultados, uma torre eólica custa cerca de um milhão de euros.” -----

O Sr. Presidente aditou : -----

“O problema aqui na região, nos tivemos tudo e temos tudo para meter na zona toda do aterro e por aí fora, no entanto, a EDP ainda não tem condições para receber essa energia, podemos produzi-la mas para a colocar na rede, o aterro neste momento já produz cerca penso que é para cinco mil pessoas sensivelmente energia.” -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, votar favoravelmente os documentos em apreço e indigitar o Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar como representante deste Município, para manifestar esta posição na Assembleia-Geral, de Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, nos termos do nº. 2 do artº. 9º. dos seus Estatutos.-----

2. Educação

2.1. Verba de Lenha

2.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a transferência de um reforço destinado à compra de

lenha para as salamandras existentes no Jardim de Infância de Casais e UAEM de Santa Margarida. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos aí referidos. -----

3. Acção Social

3.1. Protocolo de Parceria

3.1.1. - Proposta da Senhora Vereadora do Pelouro da Acção Social, Dr.^a Cristina Maria Mendes Silva Moreira, para a aprovação da minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. -----

Analisada a minuta do protocolo de cooperação referido, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la. -----

Toda a acta foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, _____ a redigi e assino.-----

